

Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, por urgente conveniência de serviço, com Luís Miguel Leitão da Silva Mateus, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Agosto de 2005, pelo período de quatro meses, eventualmente renovável.

1 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**Aviso n.º 6125/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com Irene Maria Carmona Barroca, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início a 1 de Agosto de 2005 e a terminar em 31 de Julho de 2006, podendo ser objecto de renovação por iguais períodos até ao máximo de duas renovações, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 128, do regime geral da função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

2 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Miguel Ferro Pereira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

**Aviso n.º 6126/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do estipulado na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que, na sequência do concurso para contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo, de dois

lugares de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, aberto nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da disposição citada, revogada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos reportados ao 18 de Julho do corrente ano:

Luís Manuel Vara de Oliveira — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.  
Manuel António Boia Padrão — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

4 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARAVELA**

**Aviso n.º 6127/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com as seguintes trabalhadoras na categoria de cantoneiro, com início a 1 de Maio de 2005:

Élia Gabriela Rodrigues Navalho Marques.  
Emília Isabel Rodrigues Duque Lourenço.

3 Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Lúcio Lopes de Oliveira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALHADAS**

**Aviso n.º 6128/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público, em cumprimento da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho e no uso da competência prevista do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo, através de despacho do presidente da Junta de Freguesia de Alhadadas, de 20 de Junho de 2005, pelo período de seis meses:

Nome	Carreira	Data de início	Situação actual	Escalões/índices	Remuneração mensal ilíquida (euros)
António da Conceição Costa.....	Operário principal .....	1-7-2005	Início de funções	1/204	647,00
Maria José Matos Cardoso Romeiro	Cantoneira de vias municipais....	16-7-2005	Início de funções	1/137	434,51
Aldina Maria Silva Pucarinho.....	Jardineira .....	1-8-2005	Início de funções	1/142	450,36

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Jorge Manuel Rocha Oliveira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA**

**Aviso n.º 6129/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 27 de Julho de 2005 e para assegurar necessidades públicas urgentes de funcionamento dos serviços, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, por um prazo de seis meses, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Jaime da Silva Barros, com a categoria de cantoneiro de limpeza, cujo vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 155 (491,60 euros), com início a 1 de Agosto de 2005. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**Aviso n.º 6130/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a Junta de Freguesia de Avintes deliberou renovar contrato de trabalho a termo certo, pelo período de cinco meses, a partir de 1 de Agosto de 2005, com Sofia Alexandra Lopes Ferreira, com a categoria de assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

27 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Mário Gomes*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES**

**Aviso n.º 6131/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com o coveiro João Maria da Costa Guimarães, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Celebrado com urgência e conveniência de serviço.

29 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *António Alberto Anjos Monteiro*.

**Aviso n.º 6132/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Gueifães, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, com Rosa Olívia Martinho Moreira Castro.

O vencimento é de 405,96 euros, correspondente ao 1.º escalão, índice 128 do NSR.

O contrato tem o seu início em 1 de Julho de 2005.

Foi celebrado com urgência e conveniência de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 Maio.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *António Alberto Anjos Monteiro*.